

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1769

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - **DECRETO LEGISLATIVO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**  
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000  
CNPJ - 12.702.254/0001-30

DECRETO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado de 02 de novembro de 2023, feriado religioso, de caráter nacional, em referência ao dia de Finados;

**CONSIDERANDO** a conveniência de adequar o funcionamento do Poder Legislativo às datas comemorativas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Havendo necessidade, os serviços essenciais serão mantidos por meio de escalas, a serem definidas pela chefia imediata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE/RN 31 de OUTUBRO de 2023.

FRANCISCO EDUARDO  
DA SILVA  
LEITE:03876289408

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA  
LEITE:03876289408  
Data: 2023.10.31 17:14:15 -03'00'

**Francisco Eduardo da Silva Leite**

Presidente da Câmara Municipal  
de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 21450548